



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 042/2021**

**REF.: PROCESSO Nº 547639, DE 08/04/2021**

**I. RELATÓRIO**

As empresas TEXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.883.044/0001-57 e CI MOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, incrita no CNPJ/MF nº 39.659.767/0001-62 encaminharam no e-mail do Departamento de Licitações e Compras, Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2021, impugnando cláusulas e itens do edital para a entrega dos Materiais Permanentes e Mobiliários.

**II. DECISÃO**

Considerando as impugnações enviadas pelas empresas mencionadas, assim sendo, haverá a necessidade de uma análise mais detalhada, não havendo prazo hábil para responder tais solicitações;

Nesse sentido, visando os ajustes editalísticos e possíveis correções nas especificações e cláusulas do processo licitatório, **DECIDO** pela suspensão “*sine die*” da presente licitação, com republicação posterior do edital, reabrindo-se os prazos licitatórios.

Nova Venécia – ES, 04 de novembro de 2021.

**IRINEU LUIZ ZOTELLE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 16.509, de 31/05/2021